PROJETO DE LEI Nº 65/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE PROTOCOLOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATENDIMENTOS PELA PREFEITURA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da emissão de protocolos de entrega de documentos e atendimentos pela Prefeitura para todos os munícipes que realizarem qualquer solicitação ao Poder Público.

Art. 2º O protocolo de entrega de documentos e atendimentos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Nome completo do munícipe;

II – Data e horário da entrega/atendimento;

III – Descrição sucinta dos documentos entregues e/ou atendimento;

IV – Assinatura do servidor responsável pelo recebimento/atendimento.

Art. 3º Os protocolos de entrega de documentos e de atendimentos deverão ser impressos em papel timbrado da Prefeitura e entregues ao munícipe no ato, juntamente com uma cópia a ser arquivada nos registros do órgão responsável.

Art. 4º Em caso de perda, extravio ou qualquer outro problema relacionado ao protocolo de entrega de documentos/atendimentos, caberá ao munícipe apresentar a cópia do protocolo emitido pela Prefeitura para comprovação de sua entrega.

Art. 5º A infração ao disposto nesta lei sujeitará o responsável pela Prefeitura às penalidades administrativas, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 28 de junho de 2023.

Vereadora

Tati Carvalho

JUSTIFICATIVA

A prática de entrega de documentos na Prefeitura é uma atividade comum e essencial para a realização de diversos procedimentos administrativos e serviços públicos. No entanto, muitas vezes, os munícipes enfrentam problemas como perda de documentos, extravios, falta de comprovação da entrega e dificuldade para acompanhar o andamento dos processos. Essas questões geram insegurança e prejuízos para a população.

Com o intuito de garantir transparência, eficiência e segurança nos procedimentos de entrega de documentos na Prefeitura, apresentamos este Projeto de Lei, que visa obrigar o município a emitir protocolos de entrega de documentos aos cidadãos que realizarem essa ação.

Com a implementação deste Projeto de Lei, visamos garantir a segurança jurídica dos munícipes nas relações com a Prefeitura, assegurando a comprovação da entrega de documentos por meio dos protocolos. Além disso, ao disponibilizar um sistema informatizado para consulta, facilitamos o acompanhamento por parte dos cidadãos, tornando o processo mais eficiente e transparente. Dessa forma, acreditamos que estaremos contribuindo para a melhoria dos serviços públicos municipais e para a satisfação da população.

Canoinhas, 28 de junho de 2023

Vereadora

Tati Carvalho